

A RAZÃO

Publicação semanal

— ORGÃO POPULAR —

Impresso na Typ. «Apollo»

ANNO III

Director:
M. D. de Carvalho
Collaboradores diversos

São Francisco do Sul, 27 de Março de 1920
Caixa Postal n.º 37

Gerente: Paulo Krelle

ASSIGNATURA
Anno 8\$000
Semestre 4\$000
Numero avulso 200

N. 71

De Floriano a Epitacio Pessoa

Nos poucos mezes do seu governo, o sr. Epitacio Pessoa já deverá ter sentido o quanto o illudiram os ardores generosos de sua mocidade naquella opposição brilhante, corajosa e memoravel, feita da tribuna da Camara, em fulgurações ciceronianas, ao governo atormentado do glorioso caboclo assegurado da consolidação do regimen.

A revolução de 1893 não obedeceu a intuitos constitucionaes para obrigar Floriano a proceder á eleição presidencial pela renuncia de Deodoro. Esse pretexto foi a *camouflage* das ambições impacientes, em uma epoca de transição, em que o espirito de aventura impellia os militares victoriosos de 89 aos golpes desse caudilhismo tumultuario e sangrento que degradou, por quasi um seculo, a civilização das republicas neo-hespanholas da America, e que existe, ainda hoje, talvez em estertores finaes, no Mexico de Carranza e no Ferú de Lengua.

O Brasil não poderia escapar á fatalidade historica desse destino, pelas afinidades da sua ethnica peninsular com a visinhança turbulenta.

Por muitos annos, o nosso paiz fôra um modelo de ordem continental, derivando das lutas internas, para o exterior, a sua bravura guerreira em imcursões contra os tyrannos que derrubava no Prata, fazendo-se de campeão da justiça e da liberdade dos povos.

Mas, a queda facil do segundo imperio veio aguçar appetites e dilatar horizontes a energias que, do commando de brigadas e de divisões navaes, passaram a desejar o man'io supremo da Nação, bestializada pela audacia dos golpes.

Floriano comprehendeu os perigos de uma eleição e o voto do Congresso legalizou a sua permanencia no governo até o fim do periodo constitucional.

Elle era bem o homem que tinha uma finalidade a cumprir na historia do seu paiz.

Naquelle tempo, como hoje, não havia, como não ha, uma sedimentação estraficada do caracter nacional, sabendo o que quer, comprehendendo o que faz e orientando-se numa mesma directriz para os destinos superiores da Patria.

As idéas e os principios—filhos espirosos—conforme as injunções do momento, são levados á roda dos engeitados das conveniencias occasionaes.

Nos grupos que se rotulam de partidos, com as denominações mais sonoras, não ha amigos, nem aliados, nem correligionarios: ha cumplices que se atraíam, quando para um delles chegava á hora da queda tão imprevista e tão rapida como as proprias ascensões.

Tem sido assim nestes 30 annos de regimen republicano.

Floriano foi o expoente das energias da raça e ninguém a não ser o padre Feijó, encarnara ainda neste paiz, com tanta firmeza, tanta segurança e tanto desprendimento de si mesmo, o principio de autoridade em uma hora incerta e anarchica da vida nacional.

Sem Floriano não teria existido o

governo civil de Prudente de Moraes e a Republica não teria entrado no rythmo constitucional das successões.

O Brasil seria a desordem, o tumulto permanente dos dictadores militares, subindo um após outro, na gangorra do poder, si antes o sonho criminoso da desagregação politica se não tivesse consummado, enriquecendo-se o patrimonio polychromatico das democracias americanas com mais umas tantas republiquetas facciosas e pervertidas.

Tudo isto—desta distancia de quasi 30 annos — que avulta os homens e apaga os odios — tudo isto, o sr. Epitacio Pessoa já terá comprehendido, sentindo que o illudiram os ardores generosos de sua mocidade naquella sua attitudo, dictada, é certo, pelos sentimentos mais altos de dedicação e de lealdade aos vencidos de 23 de Novembro.

S. ex. hoje é governo.

Perlustrando a historia das administrações a que succedeu, verá que Prudente de Moraes, em paga dos seus intuitos pacifistas para a reconstrução do paiz, teve um governo de violentas lutas partidarias e por pouco não foi o Lincoln da America do Sul.

Campos Salles, o apedrejado, foi o maior estadista que a Republica tem possuido.

A sua acção não foi comprehendida no momento. Combateram-n'o quasi com ferocidade, mas o grande republicano não se desviou da sua attitudo de sacrificios patrióticos.

Tendo encontrado o paiz ás portas da fallencia, entregou a administração a Rodrigues Alves em condições de ser realizado o vasto programma de transformação material que notabilizou o derradeiro quatriennio paulista.

Foi tão pesada a missão de Campos Salles, tão ingrata para os seus interesses pessoais pelas paixões que despertou, que, ainda hoje, quando não se duvida mais da eficiencia de sua capacidade de estadista na salvação do nosso credito, quando se sabe que a documentação honrosa de sua probidade foi a pobreza em que viveu e morreu, não houve quem tivesse a iniciativa de um monumento que perpetuasse, aos olhos e á consciencia do povo, aquella figura varonil de homem excepcional, de acção e de combate pelas idéas altas que amadureciam no seu espirito.

A situação mineira, que se seguiu ao governo de Rodrigues Alves, caracterizou-se por uma luta de bastidores entre o presidente que queria fazer a politica, — caricatura matuta de Rei Sol no *L'Etat c'est moi!* — e o senador Pinheiro Machado, já então uma especie de segundo ou mesmo de primeiro presidente nas grimpas do Morro da Graça.

Disperso o jardim de infancia pela deflagração da bomba que em seu seio atirou o sr. Pinheiro Machado pela mão do marechal Hermes, o traumatismo moral encerrou a primeira presidencia vinda das alterosas, de um modo immensamente doloroso.

O governo do marechal Hermes foi em principio o dos generaes, coroneis, capitães e tenentes que o assediaram, resurgindo no paiz o periodo das aventuras militares na conquista dos governos estaduaes.

Passado esse periodo, veio o dominio incontrastavel de Pinheiro Machado, que era de facto o presidente da Republica. Distribuiu pastas de ministros, dava empregos, fazia senadores e deputados e derrubava situações. Accentuavam-se então, com os symptomas mais alarmantes, o declinio da autoridade, o desprestigio do governo e a desmoralização da Republica.

Ao sr. Hermes da Fonseca substituiu o governo familiar do sr. Wenceslau Braz, com a preocupação de parecer independente, mas sempre mergulhado nos conchavos, recorrendo á panacéia dos accordos para não desagradar a ninguém, comprando, subornando, corrompendo para ser appludido, com pavor da imprensa, da opposição parlamentar e da opinião publica.

Distrahiu o espirito publico com a cinematographia da guerra e, muito silenciosamente, abarrotava de mineiros todas as repartições publicas, cujos chefes receberam ordem de não fazer nomeações para os cargos que vagassem, de 200\$000 para cima, porque o presidente tinha candidatos para todos.

Ainda para desviar a opinião publica da analyse do seu governo—assombrosamente fertil em negociatas e corrupções—o sr. Wenceslau Braz teve a gripe a coroar os dias finaes do seu periodo. Deu umas esmolos, visitou hospitaes e o brasileiro que é muito sensível, naquelles dias de luto e de morte deixou que uma analyse fria, serena, minuciosa e justa, desnudasse a sua obra com os seus erros e os seus arranjos compadrescos.

A situação do paiz era demasiado critica. O presidente que deveria assumir o governo—velho estadista experimentado e culto — achava-se em seu leito de morte.

O vice-presidente, empossado em 15 de Novembro, era e foi um prolongamento da domesticidade mineira do sr. Wenceslau Braz, com o sr. Francisco Salles a politizar todos os dias no Catete, na estreiteza do seu espirito e dos seus processos.

Morto o sr. Rodrigues Alves, surgiu premente e incerto, o problema da successão.

As ambições em jogo mais complicavam a situação. Não se procurava uma solução patriótica; procurava-se um candidato no seio do sacro collegio, de conhecidos e gastos cardeaes. Foram então inestimaves os serviços que ao paiz prestou o sr. Ruy Barbosa com a sua candidatura, que tornava impossivel a das nullidades que se emplumavam para as victorias faceis.

Surgiu a candidatura do sr. Epitacio Pessoa. Chegara a hora do crepusculo dos medalhões.

O sr. Epitacio Pessoa é um homem novo, limpo, culto, energico, voluntarioso e brilhante.

O seu governo não tem tutores, não tem negociatas, não se move em linhas curvas. Extinguiu dos nossos horizontes o fantasma do maximalismo que estrangeiros pregavam abertamente, em repetidos attentados contra a ordem publica.

Dr. Manoel da Nobrega
Advogado

Escriptorio: Rua Babitonga, 35
Residencia: Rua Marechal Floriano, 29

Sem preocupações de fazer a politica, mantem a ordem politica no paiz, praticando um governo de justiça, de tolerancia e de honestidade.

E era de justiça e de honestidade que precisava o Brasil.

Todos os problemas que dizem com a nossa grandeza economica, com o desenvolvimento das forças, vivas da Nação, estão sendo enfrentadas com sabedoria e eficiencia.

Resuscitou, em uma sociedade que se anarchisava, o prestigio morto da autoridade publica.

Pela vontade, pela energia, pela fé patriótica com que está praticando o regimen e arrancando o prestigio do governo e da autoridade da degradação que tinha sido levado, pela confiança que inspira, pelos entusiasmos e pelas esperanças que desperta na alma combalida da Nação, o sr. Epitacio Pessoa, por um capricho do destino, em outras condições sociais, em outro scenario e em outros tempos, com outra cultura, reincarna no governo a figura heroica e immortal do glorioso Caboclo do norte que salvou a Republica e bem serviu á sua Patria e á sua gente.

Ulysses Costa

Dr. Manoel da Nobrega

Pelo paquete «Servulo Dourado», chegado aqui no dia 23 do corrente, veio do Rio de Janeiro, onde vem de concluir com grande applicação e intelligencia o curso de bacharel na Faculdade de Direito daquela capital, o nosso estimado conterraneo, dr. Manoel Gomes da Nobrega, filho do sr. Sergio Augusto Nobrega.

O joven bacharel, que além de possuir uma apuradissima cultura intellectual, é tambem dotado de um espirito extremamente expansivo, pode por todos esses seus apreciaveis predicados, conseguir tanto em S. Paulo, onde o dr. Manoel da Nobrega iniciou os seus estudos, como na capital da Republica, as mais preciosas relações de amizade, que fizeram o nosso illustre e querido amigo, bastante conhecido naquelles cultos meios.

Pelos excellentes dotes moraes que possui o dr. Manoel da Nobrega e pelo seu espirito de escól, estamos convictos de que o nosso primeiro bacharel conterraneo conseguirá um futuro brillantissimo, para contento de seus pais e honra de sua terra.

Ao dr. Manoel da Nobrega, cuja pessoa nos merece o maximo acatamento, apresentamos as nossas felicitações, fazendo-as estensivas aos seus dignos progenitores, desejando tambem os seus continuados progressos e felicidade pessoal.

Forte Marechal Luz e nona bateria isolada

Concurrencia

De ordem do Senhor Capitão Commandante e Presidente do Conselho de Administração, previno aos interessados que no dia 10 de Abril do corrente anno de 1920, ás 14 horas no quartel deste Forte e bateria na Barra Norte da Ilha de São Francisco do Sul serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos do expediente abaixo declarados durante o anno corrente. As propostas devem ser entregues em tres vias, em papel almaço comum, sem rasuras ou emendas selladas as primeiras vias na forma da lei, datadas e assignadas com declaração da quantidade, nome e preços dos artigos em algarismos e por extenso, praso da entrega e affirmação de que o proponente se sujeita a todas as condições do edital. Acompanhando as propostas devem apresentar documentos que provem: a) haver pago como negociante especialista dos artigos que pretende fornecer, os impostos federaes e municipais do ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da junta commercial ou estar constituido legalmente nos termos do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma; c) ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo; ou de já ter sido fornecedor, d) Ter caucionado no cofre de Conselho do Forte a importância de 90\$000 correspondente a 10% sobre o valor do fornecimento; e) os artigos a fornecer como sejam: papel trimbrado, cartas officiaes, papel almaço para, digo trimbrado para officios, sobre-cartas trimbradas para officios com 0,44 x 15; sobre cartas trimbradas para officios com 0,25 x 0,13; block e 100 folhas para memorandums; talões impressos com 100 folhas para pedidos de generos diarios, idem quinzenaes, poderão ser examinados em qualquer dia e hora na casa commercial «Casa Babitonga» que a isso se prestará por obsequio; f) Os artigos a fornecer serão todos de primeira qualidade e entregues ao Forte 24 horas após o respectivo pedido ou com praso de 10 dias no caso de dependerem de trabalhos typographicos, e de 30 dias no caso de não existirem os artigos pedidos no commercio local; g) No caso de igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do que propuzer, por escripto e secretamente maior abatimento e no caso de empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo e caso este não tenha concorrido, proceder-se-ha a sorte e quando se tratar de artigos que careçam de praso para sua confecção, aquelle que mencionar o menor praso será a preferido; h) Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de redução, sobre a proposta de preço inferior; i) Os proponentes ficam sujeitos por occasião da assignatura do contracto ao deposito da caução feita ao conselho, como garantia de fiel exercicio ao termo do contracto, só podendo essas cauções se levantadas depois de terminados os compromissos de dois mezes de fornecimentos, findo esse praso serão as cauções restituídas, ficando como garantia do contracto os fornecimentos já feitos e não pagos, perdendo o contratante direito de indemnisação, si reincidir, sem motivo justificado e aceito pelo conselho, ou de falta de cumprimento de qualquer clausula contractual; j) Incorrerão na multa de 10% sobre o valor dos artigos não entrados, sendo os artigos adquiridos na praça por sua conta, os contratantes que não entrarem com os mesmos nos prazos acima estipulados; a multa será de 20% na reincidência, alem da reincisão do contracto; k) Os proponentes sujeitar-se-ão a todos as demais condições, nos termos previstos na instrução approvada por aviso do Ministerio da Guerra, de 24 de Novembro de 1917 publicado no Diario Official de 6 de Janeiro 1918; l) No caso de comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá a sua revelia; m) Os proponentes apresentarão amostras dos artigos cujo fornecimento propuzerem se a fazer, as quaes sendo aceitas, ficarão archivadas no Forte, sendo indemnizadas as de valor, salvo para artigos sob cuja qualidade não possa haver duvidas; n) Ao Governo fica reservado o direito de annular a presente concurrencia caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão os preços medios obtidos no commercio local e que serão lidos antes de abertas as propostas.

Os artigos a fornecer cujos preços se pedem, para unidades designadas são: Escrivaninha de vidro uma, pregadores grandes para papel um, pegadores pequenos para papel um, encadernação de boletins do Forte um, encadernação de ordem do Dia do Exercicio um, encadernação Diario Official um, barbante fino novello um, barbante grosso novello um, buvar um, canetas de madeira primeira qualidade duzia, canivete Rodger 2 folhas um, colchetes para papel diversos tamanhos, caixa uma, faccas de osso para papel uma, gomma-arabica liquido vidro, gomma arabica em pó kilo, lapis preto Faber nos. 2 e 3 duzia, lapis bi-color Faber duzia, lapis de borracha duzia, lapis para ardocias duzia, carreteis de linha n. 10 (branco) um, maço de agulhas grossas um, pennas mallat diversos numeros caixa,

pesos de vidro para papel um, papel almaço pautado bom resma, papel para embrulho mão, papel matta borrão folha, papel trimbrado cartas officios caixa, papel almaço trimbrado para officio resma, pasta grande de oleado uma, limpa penna de louça um, furador de papel 1, pa. carbono caixa, papel liso para machina escrever 33x22 resma, raspadeira canivete Rodger uma, regua de madeira com filete 0,8 uma, regua de madeira com filete 0,5 uma, regua de madeira com filete 0,3 uma, sobre-cartas trimbrado para officios com . . . 0,44 x 15 cento, sobre-cartas para officios com 0,25 x 0,13 cento, sobre-cartas trimbrado para cartas officios cento. block com 100 folhas para memorandum um, tinta preta Sardinha litro, tinta carmin vidro, tinta para carimbo vidro. thesoura para papel uma, talões impressos com 100 folhas para pedidos de generos diarios um, talões impressos com 100 folhas para pedidos de generos quinzenaes um, ca. rimbos simples de borracha um, almofada para carimbos uma, livros em branco de 25 folhas pautado um, livros em branco de 50 folhas um, livros em branco de 100 folhas um, livros em branco de 200 folhas um, ardosias uma, giz branco caixa, giz de cor caixa, primeiro livro de leitura de João Köpke um, segundo livro de leitura de João Köpke um, terceiro livro de leitura de João Köpke um, quarto livro de leitura de João Köpke um, carta de abc duzia, taboadas duzia, arithmetica Souza Lobo um. Lições de Cousas de F. T. D. uma, geographia elementar de Lacerda uma, historia de nossa Patria por Rocha um, historia do Brasil de Lacerda um, mappa do Brazil para parede um, esponja para quadro negro uma, cesta para papel uma, esponjeira completa uma, lacre vermelho duzia, papel quadriculado metro, duplo decimetro de madeira um, esquadros de madeira sortidos seis, fita preta para machina de escrever.

Quartel em São Francisco 13 de Março de 1920.

Francisco Cavalcanti de Albuquerque
Aspirante á opicial, secretario interior

Alfandega de São Francisco

Registro para o fabrico e commercio de productos tributados pelo imposto de consumo

De ordem do sr. Inspector desta repartição, científico aos srs. interessados de que, a partir desta data, até 31 de março, se procederá ao registro para o fabrico e commercio, ainda que este seja por meio de amostras, encomendas ou a consignação, de productos tributados pelo imposto de consumo, a saber: fumos e seus preparados, bebidas, phosphoros, sal, calçado, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, bengalas, tecidos, espartilhos, vinhos estrangeiros, papel de forrar casas ou malas, cartas de jogar, chapéos discos para gramophones, louças e vidros, ferragens, café torrado ou moído, manteiga, assucar refinado, obras de joalheria, obras para adorno ou ornamentos e outros fins, moveis, armas de fogo e suas munições e material de electricidade (lampadas e pilhas seccas).

A cobrança dos emolumentos obedecerá a seguinte tabella, conforme a lei n. 3979, de 31 de dezembro de 1919 e outras disposições em vigor:

FABRICAS:

1º, trabalhando com operarios até seis, em uma só especie — emolumento 60\$000
Em duas, pela segunda — emolumento 40\$000
Em tres, pela terceira — emolumento 20\$000
Em mais de 3, da 4ª a 10ª, cada uma — emolumento 10\$000
Pelas restantes, cada uma, idem 5\$000
2º, idem com mais de seis operarios até 12, em uma só especie — emolumento 150\$000
Em duas, pela segunda — emolumento 100\$000
Em tres, pela terceira, idem 50\$000
Em mais de tres, da 4ª a 10ª, cada uma — emolumento 15\$000
Pelas restantes cada uma, idem 10\$000
3º, idem, com mais de 12 operarios, ou com força motora ou aparelhos de capacidade de produção superior a desse numero de operarios, em uma só especie — emolumento 500\$000
Em duas especies, pela segunda — emolumento 300\$000
Em tres, pela terceira, idem 150\$000
Em mais de tres da 4ª a 10ª,

cada uma — emolumento 50\$000
Pelas restantes cada uma — emolumento 20\$000

COMMERCIO POR GROSSO:

Em uma só especie — emolumento 300\$000
Em duas, pela segunda, idem 150\$000
Em tres, pela terceira, idem 50\$000
Em mais de tres, da 4ª a 10ª, cada uma — emolumento 20\$000
Pelas restantes, cada uma, idem 10\$000

COMMERCIO A VAREJO:

Em uma só especie — emolumento 60\$000
Em duas, pela segunda, idem 40\$000
Em tres, pela terceira, idem 20\$000
Em mais de tres, da 4ª a 10ª, cada uma — emolumento 5\$000
Pelas restantes cada uma, idem 2\$000

1) O commerciante que alterar o seu negocio de varejo no todo ou em parte, pagará os emolumentos correspondentes ao commercio por grosso, levados em conta os anteriormente pagos, pela especie ou especies alteradas medida extensiva ao fabricante que alterar a categoria de fabrica.

2) Os escriptorios commerciaes em que se negocia por comissão, consignação, representação ou por conta propria, nos quaes as transacções são feitas por meio de amostras ou simples encomendas, ficam sujeitas a um só emolumento de registro na importancia de 300\$000.

3) O pagamento dos emolumentos do registro dos estabelecimentos novos será feito antes do inicio do commercio ou fabrico, todas as vezes que, no correr do anno o contribuinte tiver de alterar a categoria ou a classificação do commercio ou fabrico, de modo, a sujeital-o a emolumento maior em numero ou valor, o pagamento deverá ser effectuado antes da alteração.

4) Os depositos de fabricas, nos quaes sejam feitas vendas, bem como os mercadores ambulantes, ficam comprehendidos nos n.º 2º e 3º da letra a, attendida a categoria do commercio que exerçam.

5) Os fabricantes e commerciantes por grosso, que tambem tiverem venda ambulante, pagarão pelo commercio ambulante, embora feito por grosso, os emolumentos estabelecidos para o commercio a varejo.

6) O mercador ambulante que for encontrado sem a respectiva patente de registro, será intimado a obtel-a, mediante o pagamento do emolumento devido e multa, que couber, no prazo de 48 horas uteis, effectuando-se ao mesmo tempo a apprehensão das mercadorias.

Si esgotado o dito prazo não for attendida a intimação o chefe da repartição providenciará sobre a arrematação em hasta publica das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo.

No computo dos operarios serão levados em conta os que trabalharem fora do estabelecimento.

Para obtenção do registro o interessado apresentará um guia na qual mencionará todas as especies tributadas do seu fabrico ou commercio, devendo a guia corresponder distinctamente ao fabrico, ao commercio fixo, ou ao commercio ambulante, mencionando neste ultimo caso o numero de caixa ou vehiculo.

A guia para a renovação do registro será acompanhada da patente do anno anterior ou quando esta estiver junta a processo em andamento nesta repartição, far-se-ha na mesma guia menção dessa circumstancia e do numero tomado pelo processo no protocollo da parte.

Os devedores da Fazenda Nacional de multas por infracção do regulamento do imposto de consumo da de taxas de mercadorias sonegadas ao pagamento do mesmo imposto, não poderão obter o registro sem prèvio pagamento ou deposito da multa e do valor da sonegação.

Alfandega de S. Francisco, 27 de Fevereiro de 1920.

O 2º Escripturario

Arnaldo S. Thiago.

O Vigogenio

E' o maravilhoso fortificante da actualidade.

São em grande numero os seus successos.

Dá força aos musculos e ao cerebro

Papel para musica

Postaes de phantasias

Papel almasso, 1ª qualidade

Papel de cores

Papel de folhagem

Papel carbono

Papel dourado vende-se na typographia

Postaes de vistas

Desta Cidade

nesta Typographia

Pharmacia Minerva

Este estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de — preparados pharmaceuticos. —

Attenção

Attenção

PADARIA BRASIL

DE

Alois Morrißen

Avisa aos seus estimados freguezes e ao publico em geral que aceita qualquer encomenda de doces finos para as festas da Paschoa Outrosim pede que façam os seus pedidos até o dia 30 do corrente mez.

Para as festas vindouras espera um grande sortimento de caramellos e chocolates que offerece ao respeitavel publico por preço razoavel.

Bromil



cura Tosse

Laboratório — Daudt & Oliveira

Ficará o SS. Sacramento exposto á adoração dos fieis até ás 10 horas da noite.

— A's 7 h. da tarde, a cerimonia do Lava-pés, com o Sermão do Mandato.

Dia 2 de Abril

—Sexta-feira Santa: ás 10 h. da manhã: Missa dos Presantificados, com a adoração da Cruz, canto da Paixão

—ás 6 h. da tarde: Procissão do Enterro do Senhor.

Dia 3 de Abril

—Sabbado da Alleluia: ás 9 h. da manhã: Benção do fogo novo e do Cirio paschal; canto das prophcias; benção da Pia baptismal e canto das Ladinhas. ás 10 h., Missa da Alleluia.

Dia 4 de Abril

—Domingo da Ressurreição: ás 4 h. da manhã, procissão com o SS. Sacramento; em seguida, Missão solemne.

—A's 10 h., Missa parochial, com o Sermão da Ressurreição.

EDITAIS

Aferição de pesos e medidas

De ordem do Sr. Dr. Superintendente Municipal faço publico que fica aberta nesta Superintendencia, com o prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, concorrência publica para aferição de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes do municipio.

Os proponentes, apresentarão as suas propostas divididamente selladas, juntando certidão de quitação municipal, declarando a porcentagem que pretendem pelo serviço de aferição referido. Secretaria da Sup. Municipal de S. Francisco, 15 de Março de 1920.

Olympio Görresen
secretario.

Dr. Tramaia Gomes
(ADVOGADO)

Aceita causas no civil, commercial e trata de inventarios
Rua General Osorio n. 7

Municipio do Paraty

De ordem do Sr. Substituto do Superintendente Municipal em exercicio do respectivo cargo, avizo a todos os habitantes deste Municipio, que em vista ir se fazer o respectivo lançamento para o anno corrente, e afin de evitar reclamações sobre pagamento de imposto lançado, fica portanto, marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para recorrer a esta Municipalidade aquelle que, por suas fracas condições, se achar prejudicado com o referido lançamento, de conformidade com o Art. 3 da Lei n.º 3 de 1.º de Janeiro de 1919.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente que vai publicado pela imprensa e diversos de igual teor que vão affixados nos logares mais publicos deste Municipio.

Procuradoria Municipal do Paraty, em 23 de Março de 1920.

O Procurador
Francisco Almeida Filho

Estevão Domingos das Neves, Substituto do Superintendente Municipal do Paraty, em exercicio do respectivo cargo.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono as seguintes resoluções:

Primeira resolução

Art. 1.º O Superintendente Municipal é autorizado a receber, sem multa, os impostos referentes aos exercicios anteriores, cujo prazo fica concedido até 30 de Abril do corrente anno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Segunda resolução

Art. 1.º Fica o Superintendente Municipal autorizado a contratar serviços até o valor de 100\$000, livre de concorrência, em cujo contracto estabelecerá as condições precisas, e desta para mais lavrar-se-ha editaes chamando concurrentes, observando-se para isto as leis que sobre o caso se referem.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto ao conhecimento e execução das presentes resoluções pertecerem, que as cumpram o façam cumprir tão inteiramente como nellas se contem.

Superintendencia Municipal do Paraty, em 20 de Março de 1920.

Estevão Domingos das Neves.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Cura:



Latejamento das arterias do pescoço.
Inflamações do utero.
Corrimento dos ouvidos.
Rheumatismo em geral.
Manchas da pele.
Affecções do fígado.
Dores no peito.
Tumores nos ossos.
Cancros venereos.
Gonorrhéas.
Carbunculos.
Fistulas.
Espinhas.
Rachitismo.
Flores brancas.
Ulceras.
Tumores.
Sarnas.
Crystas.
Escrophulas.
Darthros.
Boubas.
Boubons.
e, finalmente, todas as molestias provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Forte Marechal Luz e nona bateria isolada

Concurrencia

De ordem do Senhor Capitão Commandante e Presidente do Conselho de Administração, previno aos interessados que no dia 10 de Abril do corrente anno de 1920, ás 14 horas no quartel deste Forte e bateria na Barra Norte da Ilha de São Francisco do Sul serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos do expediente abaixo declarados durante o anno corrente. As propostas devem ser entregues em tres vias, em papel almaço comum, sem rasuras ou emendas selladas as primeiras vias na forma da lei, datadas e assignadas com declaração da quantidade, nome e preços dos artigos em algarismos e por extenso, prazo da entrega e affirmação de que o proponente se sujeita a todas as condições do edital. Acompanhando as propostas devem apresentar documentos que provem: a) haver pago como negociante especialista dos artigos que pretende fornecer, os impostos federaes e municipaes do ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da junta commercial ou estar constituido legalmente nos termos do Decreto n.º 434 de 4 de Julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma; c) ter cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo; ou de já ter sido fornecedor, d) Ter caucionado no cofre de Conselho do Forte a importância de 90\$000 correspondente á

Não é de hoje

que se conhecem os productos pharmaceuticos de *Motta Junior*: —muito caros *sempre*, como dizem, mas *sempre* bons, infalliveis *sempre*, nos males a cujo curativo se destinam.

Os **PÓS FERRUGINOSOS** de *Motta Junior*, um delles, não têm substituto contra as *Anemias*, em geral, *suspensões, hemorrhagias, «FLORES BRANCAS», irregu-laridades*, finalmente.

Os legitimos trazem o retrato de seu auctor; a sua colherinha-medida, tem, no cabo, o nome de **MOTTA JUNIOR**, e *encontram-se em todas as Drogarias*.

Trecho de Carta



—Faça como eu: tome o remedio ideal para todas as doenças do utero, tome **A Saude da Mulher** e ficará curada de seus incommodos.

DAUDT & OLIVEIRA — RIO

Editai

de convocação de conscriptos

O Dr. Eugenio Augusto Müller, Presidente da Junta de alistamento militar do Districto de São Francisco, 9ª Circumscripção de Recrutamento.

Faz saber que, de conformidade com o telegramma recebido do Sr. Coronel Chefe do Serviço do Recrutamento deste Estado, são convocados para se apresentarem com a possivel **urgencia** á 9ª Bateria Isolada estacionada no Forte Marechal Luz nesta cidade, os conscriptos abaixo mencionados, alistados na classe de 1898, devendo antes virem á sua presença afim de receberem o respectivo certificado de apresentação, ficando todos sujeitos ás penalidades e com direito ás vantagens constantes do edital de 11 de Janeiro do corrente anno. E, eu Marcial Faria da Veiga, 1º Tenente em disponibilidade, secretario da Junta, de ordem do Sr. Dr. Presidente, lavrei o presente edital para ser publicado pela imprensa e affixado nos logares de maior concurrencia deste Municipio.

Junta de alistamento militar do Districto de São Francisco, da 9ª Circumscripção de Recrutamento 18 de Fevereiro de 1920.

Visto

(Assig.) **Eugenio Müller**

(Assig.) **Marcial Faria da Veiga**
1º Tenente Secretario

Relação dos conscriptos convocados

N.º do sortido	Nomes dos sorteados	Pae	Mãe
39	João de Mira	Bento F. de Mira	Roza N. do Nascimento
40	Antonio Pedro Soares	Antonio Soares	
41	João Paulo	Vergilio F. Pereira	
42	Petronillo Alves Moreira	Antonio A. Moreira	Maria C. de S. Antonio
43	Pedro R. Oliveira Picasky	Floriano Picasky	Anna Clara de Jesus
44	José Ludogério da Maia	José Budal da Maia	Bertha Caldas
45	João de Jesus	João Lins Caldas	
46	Floriano Lins Caldas	Antonio de O. Cereal	Belmira P. Corrêa
47	José Vicente	João C. de Oliveira	
48	Francisco Pereira Corrêa		

Marcial Faria da Veiga, 1º Tenente Secretario

Subscrição pró-flagellados

Continuamos hoje a fazer a publicação dos nomes das pessoas que têm contribuído com quantias em favor dos nossos patricios do Norte, victimas da secção:

Quantia já publicada	458\$500
Grupo «Ismaél»	5\$000
	463\$500

Curso Complementar

A sua solemne installação

Presentes os srs. drs. Antonio Selistre de Campos, juiz de direito da comarca, Eugenio Müller, superintendente municipal, e Iramaia Gomes, delegado regional; srs. major Marcos Görresen, presidente do Conselho Municipal, deputado Manoel Deodoro de Carvalho, tenente Osmir Vieira, representando o capitão Victor Lapagesse, comandante do Forte Marechal Luz, Mario Pinto da Luz, representando o capitão-tenente Edgard Hecksher, delegado da Capitania do Porto, tenente Marcial Veiga, prof. Emmanuel da Silva Fontes, director do grupo escolar «Felippe Schmidt» e do Curso Complementar, professores do grupo e do Curso, alumnos e alumnas deste ultimo, e muitas outras pessoas que nos escapam os nomes, foi solemneamente installado no dia 21 do corrente, ás 11 horas, o Curso Complementar desta cidade, que se acha funcionando junto ao grupo escolar.

Com a palavra o prof. Emmanuel da Silva Fontes, depois dos alumnos do Curso terem cantado o hymno do Estado, fez esse illustre educador a installação do Curso Complementar, passando s. s. a fazer minuciosa apreciação do desenvolvimento que tem tido a instrucção em S. Catharina, e do carinho com que os seus governos vêm tratando desse importante problema em nosso terra, fallando mais o dr. Eugenio Müller, que disse em sua apreciada oração o muito que se vem trabalhando em nosso Estado pela instrucção, salientando o esforço empregado pelo exmo. sr. dr. Hercilio Luz, em prol desse magno problema; e por ultimo o deputado Deodoro de Carvalho, que falou do valor do curso que se vinha de instalar, rendendo tambem merecidas homenagens ao republicano illustre que ora dirige os destinos de S. Catharina.

Concluidas as cerimoniaes da installação do referido Curso, que trará incontestaveis beneficios á mocidade estudiosa de S. Francisco, passaram os seus alumnos a cantar o hymno brasileiro, sendo assim terminada essa tocante solemnidade.

Um homem de acção

O sr. Egydio Pilotto, que vem actualmente desempenhando com verdadeiro interesse as funcções do cargo de chefe do trafego da linha de S. Francisco, é um funcionario de real força de vontade, o que sempre se está verificando na sua acção de homem trabalhador.

Presentemente o sr. Pilotto, na mais seria preocupação de bem servir as populações localizadas nas proximidades da linha férrea S. Paulo-Rio Grande, está empenhado na construcção de um desvio para a villa nova do Timbó, que virá servir grandemente aquelle prospero lugar, beneficiando assim mais de 1200 pessoas.

A actividade do sr. Pilotto, que vem de continuo melhorando a nossa linha férrea, estende-se tambem aos negocios administrativos de Mafra, cujo munici-

pio, desde que a sua direcção passou ás mãos desse operoso senhor, tem sentido as maiores manifestações de desenvolvimento.

Ahi está um administrador de incontestavel valor e bem merecedor do mais alto acatamento dos dirigentes da companhia S. Paulo-Rio Grande, e dos habitantes do prospero municipio de Mafra.

E' facil

fazer-se tudo; mas, faz-lo bem feito, é que é. ANTIGAMENTE, só fallava-se no «DOCHMICIDA». Motta Junior, para a cura da opilção; hoje, ha uma boa dose de remedios, todos elles baratinhos, annunciados para o mesmo fim, e para muita couza, ainda; mas quando se quer a cura radical e infallivel da OPILAÇÃO, ainda h'je só procura-se, só vende-se, por este mundo a fóra, o mesmo antigo e caro «DOCHMICIDA». Motta Junior, que traz o retrato do auctor, a sua firma ao lado de cada lata e que encontra-se em todas as drogarias.

O transporte de madeiras pela Estrada de Ferro

Em relação aos transportes de madeira nos Estados do sul, industria principalmente muito desenvolvida no Estado do Paraná, o inspector federal de Estradas, enviou ao Ministerio da Viação, o requerimento em que a The Southern Brasil Lumber & Colonization Company, pede autorização para firmar um accordo com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, para que esta lhe forneça locomotivas e carros para o transporte de madeiras.

Não convindo que tal accordo só fosse singularmente outorgado a Lumber, o engenheiro Gaston Sengé, chefe do 7º districto, apresentou condições de ordem a poder qualquer exportador de madeira, obter e firmar igual accordo com a S. Paulo-Rio Grande.

O inspector concordou com o parecer e submetteu a approvação do ministro as condições a serem observadas por quem o quizer e propuzer, tornando a medida de alcance geral.

Consta que a Companhia «Fiat Lux» e a Casa Mattarazzo se propõem a desde já firmarem accordo com a Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Attestado

Attesto ao publico em geral que minha mulher Emilia Alves Raymundo, a cinco annos mais ou menos soffria uma molestia que parecia incuravel, o que com isso empreguei os recursos possiveis, gastando bastante dinheiro e nada obtive de resultado. Entretanto, depois de estarmos com a esperanza perdida, fomos aconselhados por uma vizinha nossa a experimentar o **Bitter Vegetal** de fabricação do sr. Leocadio Nunes, o que immediatamente comprei; e depois de ter ella tomado quatro meias garrafas, acha-se hoje restabelecida, sem sentir mais nada dos incommodos que soffria; podendo o mesmo sr. fabricante fazer uso deste como entender. Por verdade e por não saber ler e escrever pedi ao sr. capitão João da Silva Lobo que este por mim passasse e a meu rogo assignasse.

Villa do Paraty, 1º de Março de 1920
A rogo de Martinho Antonio Raymundo

Capitão João da Silva Lobo
Delegado de Policia

NOTICIARIO

Vapor „Lime Branch“

Procedente dos portos da Inglaterra, está neste porto o grande cargueiro inglez „Lime Branch“, que receberá para o Chile, além de grande quantidade de herva mate, 14.000 saccas de café vindas das praças do Rio e Santos, para aqui serem reembarcadas para aquelle paiz.

Essa medida tomada pelos exportadores das praças acima referidas, é devido ser aqui um dos poucos portos do Brasil, onde escalam os navios da companhia Gulf Line, que sahem da Inglaterra com destino ao Chile.

ELIXIR DE NOGUEIRA

do Phco. Chco. João da Silva Silveira.
Cura—FERIDAS E CORRIMENTOS NOS OUVIDOS

Em Mafra, falleceu a innocente Glaucinyr, filhinha do sr. Frederico Carstens e de sua esposa, sra. d. Honorina Bompeixe Carstens.

Para reconstituir o organismo dos doentes, que tenham feito uso de preparados que contem mercurio, nada ha igual, á „Emulsão de Scott“ mas da legitima, de Scott & Bowne. „Eu abaixoo assignado attesto que tenho empregado a „Emulsão de Scott“ com excellentes resultados nos casos de lymphatismo, anemia e em todos os casos de grande abatimento“.

„Dr. Ignacio Marcondes Rezende.
„S. Paulo“.

Dr. J. de Deus Faustino da Silva

De sua viagem ao ex-contestado, chegou pelo trem de hontem, o nosso illustre amigo sr. dr. João de Deus Faustino da Silva, chefe de policia interino de Estado.

S. s. que tem como seu assistente o 1º tenente Zozimo Solon, tomará hoje o paquete „Anna“, de regresso para Florianopolis.

O dr. Faustino da Silva foi recebido na Estação S. Paulo-Rio Grande, por muitos amigos que foram levar ao distincto viajante os seus abraços de cumprimentos.

ELIXIR DE NOGUEIRA

do Phco. Chco. João da Silva Silveira
Cura—FERIDAS EM GERAL

O Tónico Mais Poderoso que se Conhece

para todas as edades, é a **Emulsão de Scott**. Muitas pessoas devem o melhor da vida — a saúde e vigor — ao bom costume de tomar este famoso preparado de puro óleo de fígado de bacalhão da Noruega. Os medicos e demais homens scientificos o recommendam como um valioso Reconstituinte de verdadeira necessidade para pessoas de organismo debil ou depauperado.



Tomae a legitima Emulsão de Scott

Anniversario

Transcorreu no dia 22 do fluente, a data anniversaria da gentilissima senhora Altair Branco, dilecta e preñada filha do sr. Leonidas Branco, despachante aduaneiro nesta praça.

A' distincta anniversariante, que constitue um dos mais preciosos ornamentos do nosso meio social, apresentamos, embóra tardiamente, as nossas mui sinceras felicitações.



Dr. Octavio Soares
Residencia: Parahyba do Norte
Attesta que tem empregado em sua clinica o Elixir de Nogueira do Phco. Chco. João da Silva Silveira, com optimos resultados.

Secção Livre

Sociedade União Operaria Beneficente Franciscana.

De ordem da Directora d'esta Sociedade, convido os Srs. socios para a eleição da nova Directoria, que se effectuará no club «União Familiar», dia 4 de Abril p. entrante, (domingo), ás 14 horas, como determinam os Estatutos da mesma.

São Francisco, 19 de Março de 1920
O 2º Secretario
Jordão Silva

AVISO

De ordem da Directoria do Club XXIV de Janeiro communico aos Snrs. socios, que só receberão convites para o baile de sabbado da **Alleluia**, os que estiverem quites até o mez de Março.

S. Francisco, 27—3—1920.

O 1º Secretario
Pedro Ivo Gualberto

Semana Santa

Conforme communicação do rev. sr. vigario da parochia, é o seguinte programma que se observará na Semana Santa:

Dias 29, 30, 31:

ás 7 h. da tarde, Via Sacra, com o canto: «Oh! quanto é grande!»

Dia 1 de Abril:

Quinta-feira Santa: ás 8 h. da manhã, Missa solemne com Communhão geral.

Depois da Missa será collocado o SS. Sacramento sobre o Santo Sepulcro.

Dr. Julio Renaux

ADVOGADO

JOINVILLE

Acceita causas nesta Comarca